

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
ADESÃO Nº 020/2025 À ARP 021/2025 – PMMA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0529/2025**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí (PI), CNPJ nº 01.612.593/0001-00, com endereço na Rua João Costa, 379, Centro, Morro do Chapéu do Piauí (PI), representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Erikson Fenelon Aguiar, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.***.***-45.

CONTRATADO:

A R DE S LIRA, inscrita no CNPJ nº 24.546.757/0001-43, com sede na Av. Dezenove de Outubro, 2720, Sala 02, Bairro Piauí, Parnaíba (PI), neste ato representado pelo seu sócio/representante, a Sra. Anna Ricarda de Sampaio Lira, inscrita no CPF/MF sob o nº 671.***.***-00.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato Administrativo, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, decorrente da Adesão à ARP nº 021/2025 do Município de Magalhães de Almeida (MA), Processo Administrativo nº 0529/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição eventual e futura de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí (PI).

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do objeto da Adesão à ARP nº 021/2025/PMMA/MA, Processo Administrativo nº 0529/2025, e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado deste contrato é de **R\$ 476.800,80 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais e oitenta centavos)**, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos abaixo relacionados, que será adquirido de forma parcelada:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1909	UND	12	R\$ 75,91	R\$ 910,92
2	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1910	UND	6	R\$ 80,75	R\$ 484,50
3	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	CARLU	1204	UND	6	R\$ 295,45	R\$ 1.772,70
4	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	CARLU	1774	UND	6	R\$ 140,60	R\$ 843,60
5	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX. PAPEL	CARLU	3019	UND	6	R\$ 112,10	R\$ 672,60



6	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	CARLU	1938	UND	2	R\$ 688,56	R\$ 1.377,12
7	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	CARLU	1918	UND	6	R\$ 314,16	R\$ 1.884,96
8	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	NATALI- BRINK	1004	UND	1	R\$ 2.360,75	R\$ 2.360,75
9	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	NATALI- BRINK	1005	UND	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
10	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	NATALI- BRINK	1006	UND	1	R\$ 4.543,85	R\$ 4.543,85
11	BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE	NATALI- BRINK	4081	UND	1	R\$ 3.038,10	R\$ 3.038,10
12	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	PA BRINQUEDOS	34	UND	125	R\$ 15,96	R\$ 1.995,00
13	BAMBOLE 65CM	NAKATOYS	1.00.1	UND	62	R\$ 11,88	R\$ 736,56
14	BAMBOLE 75CM	SCALIBU	1240	UND	375	R\$ 12,26	R\$ 4.597,50
15	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	NATALI- BRINK	1018	UND	1	R\$ 3.111,25	R\$ 3.111,25
16	BANCO DE JARDIM	NATALI- BRINK	1028	UND	1	R\$ 1.353,75	R\$ 1.353,75
17	BANCO PRAÇA	NATALI- BRINK	4065	UND	2	R\$ 2.531,75	R\$ 5.063,50
18	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	CARLU	1841	UND	6	R\$ 126,97	R\$ 761,82
19	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	PA BRINQUEDOS	83	UND	250	R\$ 28,50	R\$ 7.125,00
20	BLOCOS LOGICOS - MDF - 48 PC - CX. MAD	CARLU	1091	UND	6	R\$ 141,55	R\$ 849,30
21	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	PA BRINQUEDOS	909	UND	250	R\$ 37,05	R\$ 9.262,50
22	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	LIDER	121	UND	250	R\$ 28,36	R\$ 7.090,00
23	BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL	LIDER	140	UND	125	R\$ 26,03	R\$ 3.253,75
24	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	ANJO FELIZ	BLU BLU	UND	250	R\$ 39,90	R\$ 9.975,00
25	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	XALINGO	5275.4	UND	62	R\$ 24,94	R\$ 1.546,28
26	CADEIRA DE BALANCO 2 LUGARES	NATALI- BRINK	1003	UND	1	R\$ 3.082,04	R\$ 3.082,04
27	CAIXA DE FERRAMENTAS	CARLU	3114	UND	6	R\$ 332,55	R\$ 1.995,30
28	CAIXA TATIL - 16 PECAS - PVC ENC.	CARLU	3113	UND	6	R\$ 144,40	R\$ 866,40
29	CAIXAS COLORIDAS - MDF - 5 PC - PVC ENC	CARLU	1082	UND	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
30	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	PA BRINQUEDOS	8	UND	250	R\$ 22,80	R\$ 5.700,00
31	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	JUNGES BRINQUEDOS	112	UND	2	R\$ 70,06	R\$ 140,12
32	CAVALO MARINHO DE MOLA	NATALI- BRINK	1437	UND	1	R\$ 5.170,04	R\$ 5.170,04
33	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	CARLU	1901	UND	1	R\$ 169,80	R\$ 169,80



34	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	CARLU	1934	UND	12	R\$ 76,27	R\$ 915,24
35	CUBO MÁGICO COLORIDO: Dimensões aproximadas: 6,5x6,5cm.	PA BRINQUEDOS	901	UND	250	R\$ 18,05	R\$ 4.512,50
36	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	CARLU	1018	UND	12	R\$ 45,32	R\$ 543,84
37	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	CARLU	1026	UND	12	R\$ 45,32	R\$ 543,84
38	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	NATALI-BRINK	1007	UND	1	R\$ 2.104,73	R\$ 2.104,73
39	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	NATALI-BRINK	1008	UND	1	R\$ 2.990,60	R\$ 2.990,60
40	ESCORREGADOR ROTOMOLDADO GRANDE	NATALI-BRINK	1461	UND	1	R\$ 6.640,50	R\$ 6.640,50
41	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	CARLU	1213	UND	6	R\$ 372,83	R\$ 2.236,98
42	FOFIBOLAS 4 BOLINHAS COM DIFERENTES TEXTURAS	PAIS E FILHOS	10820-1	UND	6	R\$ 94,76	R\$ 568,56
43	FUTEBOL GOL A GOL	BRASKIT	520-C	UND	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
44	GAIOLA LABIRINTO 1,50 X 1,50	NATALI-BRINK	1014	UND	1	R\$ 3.415,25	R\$ 3.415,25
45	GAIOLA LABIRINTO 2,00 X 2,00	NATALI-BRINK	1015	UND	1	R\$ 4.270,25	R\$ 4.270,25
46	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1011	UND	1	R\$ 1.329,05	R\$ 1.329,05
47	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1012	UND	1	R\$ 2.303,75	R\$ 2.303,75
48	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1013	UND	1	R\$ 3.310,75	R\$ 3.310,75
49	GANGORRA 4 PRANCHAS 8 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1024	UND	1	R\$ 4.336,75	R\$ 4.336,75
50	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 4 LUGARES	NATALI-BRINK	2781	UND	1	R\$ 3.396,25	R\$ 3.396,25
51	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	NATALI-BRINK	1001	UND	1	R\$ 3.795,25	R\$ 3.795,25
52	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	NATALI-BRINK	1002	UND	1	R\$ 2.113,75	R\$ 2.113,75
53	GIRA GIRA MEIO GLOBO	NATALI-BRINK	1798	UND	1	R\$ 4.683,50	R\$ 4.683,50
54	JOGO DA VELHA GIGANTE EM TAPETE	LDM BRINQUEDOS	15	UND	6	R\$ 1.026,00	R\$ 6.156,00
55	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	CARDOSO TOYS	7001	UND	6	R\$ 59,38	R\$ 356,28
56	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	COPAG	32410	UND	375	R\$ 25,65	R\$ 9.618,75
57	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	CIABRINK	1192	UND	6	R\$ 36,01	R\$ 216,06
58	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	CARLU	1251	UND	6	R\$ 41,97	R\$ 251,82



59	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	BRASKIT	590-3	UND	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
60	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	CARLU	1604	UND	6	R\$ 108,06	R\$ 648,36
61	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	PA BRINQUEDOS	272	UND	125	R\$ 30,40	R\$ 3.800,00
62	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	COLUNA	2202	UND	250	R\$ 33,06	R\$ 8.265,00
63	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	CARLU	1235	UND	6	R\$ 58,41	R\$ 350,46
64	JOGO PALAVRAS CRUZADAS 44,5X32,5X6CM	PAIS E FILHOS	1174	UND	62	R\$ 38,76	R\$ 2.403,12
65	JOGO PEDRA, PAPEL E TESOURA 13X9X2CM	PAIS E FILHOS	791934	UND	25	R\$ 85,50	R\$ 2.137,50
66	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	XALINGO	0709.8	UND	125	R\$ 37,62	R\$ 4.702,50
67	JOGO RESTA UM -MDF - 32 PEÇAS	CARLU	1189	UND	6	R\$ 91,72	R\$ 550,32
68	KIT GOURMET E CIA: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 6cm.	GGB BRINQUEDOS	250	UND	250	R\$ 23,94	R\$ 5.985,00
69	LABORATORIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIENCIAS	NIG BRINQUEDOS	1640	UND	6	R\$ 249,38	R\$ 1.496,28
70	LINHA MOVIMENTO I FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELÃO	CARLU	1128	UND	6	R\$ 1.458,28	R\$ 8.749,68
71	MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1038	UND	6	R\$ 41,83	R\$ 250,98
72	MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1037	UND	6	R\$ 41,83	R\$ 250,98
73	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1046	UND	6	R\$ 41,83	R\$ 250,98
74	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1182	UND	6	R\$ 41,83	R\$ 250,98
75	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1233	UND	6	R\$ 41,83	R\$ 250,98
76	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1036	UND	6	R\$ 41,83	R\$ 250,98
77	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	CARLU	1520	UND	6	R\$ 350,55	R\$ 2.103,30
78	MUSICALIZACAO - CHOCALHO DE GUIZOS -1 PAR -MAD.- EMB. PLAST	CARLU	1697	UND	2	R\$ 99,75	R\$ 199,50
79	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	CARLU	1589	UND	2	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
80	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	CARLU	3111	UND	6	R\$ 4.140,15	R\$ 24.840,90
81	PALAVRAS CRUZADAS - MDF - 72 PC - CX. MAD.	CARLU	1047	UND	6	R\$ 80,94	R\$ 485,64
82	PASSA FORMAS GEOMETRICAS - MDF - 8 PC - CX. MAD	CARLU	1072	UND	12	R\$ 132,05	R\$ 1.584,60



83	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	XALINGO	0709.8	UND	125	R\$ 14,68	R\$ 1.835,00
84	PEQUENO ENGENHEIRO - MDF - 50 PC - CX. MAD.	CARLU	1121	UND	6	R\$ 123,50	R\$ 741,00
85	PETECA PEQUITA SOFT	SCALIBU	2687	UND	25	R\$ 99,51	R\$ 2.487,75
86	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	CARLU	1208	UND	6	R\$ 83,60	R\$ 501,60
87	PLAY HEXAGONAL	NATALI-BRINK	3395	UND	1	R\$ 4.113,50	R\$ 4.113,50
88	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	NATALI-BRINK	4476	UND	1	R\$ 15.641,75	R\$ 15.641,75
89	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	NATALI-BRINK	4458	UND	1	R\$ 31.820,25	R\$ 31.820,25
90	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 3 TORRES	NATALI-BRINK	4461	UND	1	R\$ 56.151,65	R\$ 56.151,65
91	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 4 TORRES	NATALI-BRINK	4459	UND	1	R\$ 75.843,25	R\$ 75.843,25
92	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 5 TORRES	NATALI-BRINK	4465	UND	1	R\$ 11.366,75	R\$ 11.366,75
95	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.	CARLU	1078	UND	9	R\$ 111,15	R\$ 1.000,35
96	PULA CORDA 2,50 MT.	SCALIBU	2613	UND	300	R\$ 14,82	R\$ 4.446,00
97	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON	CIABRINK	1095	UND	37	R\$ 23,21	R\$ 858,77
98	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO	ELKA	1109	UND	20	R\$ 128,23	R\$ 2.564,60
99	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS	CARLU	1300	UND	17	R\$ 39,19	R\$ 666,23
100	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC	CARLU	1250	UND	10	R\$ 129,20	R\$ 1.292,00
101	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	CARLU	366	UND	10	R\$ 112,10	R\$ 1.121,00
102	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS	CARLU	75	UND	10	R\$ 239,67	R\$ 2.396,70
103	TATAME 0,50X0,50X10MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92249	UND	32	R\$ 22,66	R\$ 725,12
104	TATAME 1,00X1,00X20MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92278	UND	32	R\$ 136,80	R\$ 4.377,60
105	TATAME 1,00X1,00X40MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92292	UND	32	R\$ 251,75	R\$ 8.056,00
106	TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES	CARLU	3065	KIT	20	R\$ 223,25	R\$ 4.465,00
107	TORRE DE HANOI MDF	CARLU	1125	UND	7	R\$ 78,07	R\$ 546,49
108	TORRE INTELIGENTE - MAD. - 63 PC - CX. MAD	CARLU	1262	UND	7	R\$ 139,65	R\$ 977,55



109	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	CARLU	1899	UND	7	R\$ 123,67	R\$ 865,69
110	TRAPEZIO DE GINASTICA	NATALI-BRINK	1017	UND	2	R\$ 1.995,95	R\$ 3.991,90
Total Global							R\$ 476.800,80

2.2. O CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

2.3. Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente instrumento terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO

4.1. O pagamento pela efetiva execução do serviço objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece a Ata de Registro de Preços nº 021/2025/PMMA/MA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. As condições de reajustamento constam na Ata de Registro de Preços nº 021/2025/PMMA/MA.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.

6.2. As despesas correntes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, do orçamento vigente no Município de Morro do Chapéu do Piauí (PI) ou pelas que vierem a substituí-las no próximo exercício.

FONTE/RECURSO: FPM; EDUCAÇÃO 15%; FUNDEB; QSE;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00; 02.05.00; 02.05.01; 02.06.00; 02.06.01; 02.07.00; 02.07.01;

PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0003.2006.0000; 12.361.0003.2094.0000; 12.361.0014.2107.0000; 12.361.0014.2108.0000; 12.365.0029.1066.0000; 12.365.0030.1068.0000; 12.361.0014.2041.0000;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2025/PMMA/MA e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. À Contratante compete as obrigações constante na ARP nº 021/2025/PMMA/MA, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 021/2025/PMMA/MA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA serão aplicadas as sanções constantes na Ata de Registro de Preços nº 021/2025/PMMA/MA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Legislação Municipal, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2025/PMMA/MA.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;

c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

13.3. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis após seu protocolo.

13.4. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

14.1. A gestão dos contratos será desenvolvida pela Secretária Municipal responsável pela



demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas, conforme Legislação Municipal.

14.2. A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do servidor Antonio Fábio Sousa Santos, CPF nº 732.***.***-25, que acompanhará a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. A Administração poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de **Esperantina/PI**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 29 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERIKSON FENELON AGUIAR
Data: 29/10/2025 11:20:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal
Contratante

A R D E S

**LIRA:24546
757000143**

Assinado de forma
digital por A R D E S
LIRA:24546757000143
Dados: 2025.10.29
15:14:45 -03'00'

A R D E S LIRA
CNPJ nº 24.546.757/0001-43
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: Jonas Malthada Araújo Costa CPF: 621.596.613-41

2ª: Marcos Vinícius Carvalho Oliveira CPF: 108.128.519-27